



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1154 – 28 de Janeiro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DE PEDIDO DE INSTALAÇÃO E USO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO DENOMINADA “PARKLET” NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SEURB – SECRETARIA DE URBANISMO, em atendimento ao DECRETO nº 8371/2021, FAZ SABER, que foi protocolado, através de Processo Administrativo nº 0818/2022, pedido de implantação de extensão de passeio público, “PARKLET”, a ser instalado na Av. Mãe Bernarda, nº 2001/2006, bairro de Juquey, São Sebastião, em frente ao Restaurante BADAUÊ.

Tal solicitação foi protocolada por ANDRÉ YEDID.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2022.

AMAURI FERREIRA DE MORAES

Secretário de Urbanismo

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DE PEDIDO DE INSTALAÇÃO E USO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO DENOMINADA “PARKLET” NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SEURB – SECRETARIA DE URBANISMO, em atendimento ao DECRETO nº 8371/2021, FAZ SABER, que foi protocolado, através de Processo Administrativo nº 0820/2022, pedido de implantação de extensão de passeio público, “PARKLET”, a ser instalado na Av. Dr. Altino Arantes, nº 290, São Sebastião, em frente ao Restaurante CAPITAN CHOPP. Tal solicitação foi protocolada por PAULA MOURA.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2022.

AMAURI FERREIRA DE MORAES

Secretário de Urbanismo

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DE PEDIDO DE INSTALAÇÃO E USO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO DENOMINADA “PARKLET” NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SEURB – SECRETARIA DE URBANISMO, em atendimento ao DECRETO nº 8371/2021, FAZ SABER, que foi protocolado, através de Processo Administrativo nº 0821/2022, pedido de implantação de extensão de passeio público, “PARKLET”, a ser instalado na Av. Dr. Altino Arantes, nº 52/58, São Sebastião, em frente ao Restaurante FAMÍLIA. Tal solicitação foi protocolada por HERIN ALVES DE SOUZA MOREIRA.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2022.

AMAURI FERREIRA DE MORAES

Secretário de Urbanismo

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DE PEDIDO DE INSTALAÇÃO E USO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO DENOMINADA “PARKLET” NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SEURB – SECRETARIA DE URBANISMO, em atendimento ao DECRETO nº 8371/2021, FAZ SABER, que foi protocolado, através de Processo Administrativo nº 0823/2022, pedido de implantação de extensão de passeio público, “PARKLET”, a ser instalado na Av. Dr. Altino Arantes, nº 350, São Sebastião, em frente ao ESPAÇO ZERO DOZE.

Tal solicitação foi protocolada por ANDRÉ GUSTAVO CRUZ SOUZA.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2022.

AMAURI FERREIRA DE MORAES

Secretário de Urbanismo

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DE PEDIDO DE INSTALAÇÃO E USO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO DENOMINADA “PARKLET” NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SEURB – SECRETARIA DE URBANISMO, em atendimento ao DECRETO nº 8371/2021, FAZ SABER, que foi protocolado, através de Processo Administrativo nº 0825/2022, pedido de implantação de extensão de passeio público, “PARKLET”, a ser instalado na Rua Antônio Cândido, nº 207, São Sebastião, em frente ao RESTAURANTE CAPRESE. Tal solicitação foi protocolada por PAULO ROBERTO DOS SANTOS SANTANA.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2022.

AMAURI FERREIRA DE MORAES

Secretário de Urbanismo

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DE PEDIDO DE INSTALAÇÃO E USO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO DENOMINADA “PARKLET” NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SEURB – SECRETARIA DE URBANISMO, em atendimento ao DECRETO nº 8371/2021, FAZ SABER, que foi protocolado, através de Processo Administrativo nº 0826/2022, pedido de implantação de extensão de passeio público, “PARKLET”, a ser instalado na Av. Dr. Altino Arantes, nº 104, São Sebastião, em frente ao RESTAURANTE ATHENAS. Tal solicitação foi protocolada por FOTIS PANAYOTIS KASTRITSEAS.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2022.

AMAURI FERREIRA DE MORAES

Secretário de Urbanismo

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 686/2021 – Processo 10390/2021

Requerente: Angélica Oliveira de Souza

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

28 de janeiro de 2022

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 678/2021 – Processo E-0715/2021

Requerente: Neido pinheiro Viana

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

28 de janeiro de 2022

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 011 – PROC. 2998/2021.

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.

2. SUJEITO PASSIVO: Bruno Marangoni – CPF Nº. 362.138.318-27

3. INFRAÇÃO: Multado pela Lei 2777/20.

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.

5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

21 de julho de 2020

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO e GUIA DE PAGAMENTO DE MULTA Nº 67490 – PROC. 8995/2021.

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.

2. SUJEITO PASSIVO: Restaurante e Choperia Capitan Chopp LTDA

CNPJ/CPF: Nº 24.721.708/0001-08

3. INFRAÇÃO: Multado de acordo com DECRETO 7794/2020 C/C DECRETO 8246/2021, dificultando o enfrentamento a pandemia de COVID-19.

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Av: Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 9:00 às 16:30 horas.

5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

28 de janeiro de 2022

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: GUIA DE PAGAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 67144 – PROC. 15605/2021.

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.

2. SUJEITO PASSIVO: Matheus Domingues Aluoto – CNPJ/CPF Nº 438.723.818-65

3. INFRAÇÃO: Multado pela Lei 2506/17, 2777/20 C/C decreto 7277/18 por infração a lei supracitada por exceder o volume permitido.

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Av: Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 9:00 às 16:30 horas.

5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

28 de janeiro de 2022



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1154 – 28 de Janeiro de 2022.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: GUIA DE PAGAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 67144 – PROC. 15605/2021.
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: Matheus Domingues Aluoto – CNPJ/CPF Nº 438.723.818-65
3. INFRAÇÃO: Multado de acordo com Art. 11 do Decreto 6793/17 c/c Decreto 8333/2021, por realizar evento sem autorização desta municipalidade.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Av: Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 9:00 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
28 de janeiro de 2022

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 652/2021 – Processo 13302/2019
Requerente: Cassia Virginia Brissolla Mattedi
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
28 de janeiro de 2022

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 465/2021 – Processo 718385/2020
Requerente: Henrique Dias Jardim
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
28 de janeiro de 2022

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 657/2021 – Processo 13085/2021
Requerente: Joselito Santos da Silva
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
28 de janeiro de 2022

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 654/2021 – Processo 719650/2020
Requerente: Paula Leticia Ramos Cezaro
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
28 de janeiro de 2022

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 67466 – PROC. 8617/2021.
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: Nanci Ruicem Rett– CPF Nº 270.688.468-15
3. INFRAÇÃO: Multado pela Lei 7794/2020 C/C DECRETO 8246/2021, por desrespeito aos decretos citados.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário

Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Av: Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 9:00 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
28 de janeiro de 2022

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 65671 – PROC. 4191/2021.
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: Maria Gregal – CPF Nº 335.674.938-25
3. INFRAÇÃO: Multado conforme decreto 8130/2021 e 8143/2021.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Av: Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 9:00 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
28 de janeiro de 2022

XTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2022SEDUC003
PROCESSO N.º 12464/2021
CONTRATADA: ALESSANDRO SEGURA ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NAS SEGUINTE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
E.M. PROFESSOR JOÃO GABRIEL DE SANTANA / EMEI BOLINHA DE SABÃO
E.M. CAMBURI / EMEI UNO MARQUES VICENTE
E.M. MARIA DA CONCEIÇÃO DE DEUS / EMEI CAVALINHO DE PAU
E.M. HENRIQUE TAVARES DE JESUS / EMEI SONHO DE CRIANÇA
E.M. MONTÃO DE TRIGO
CRECHE BARRA DO SAHY
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGÃO 071/2021
DATA: 12/01/2022
VALOR: R\$ 102.999,45 (CENTO E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E ALESSANDRO SEGURA PELA CONTRATADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27
CONCURSO PÚBLICO 01/2020
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:
1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (REGIÃO COSTA NORTE/CENTRAL)

Classificação/Inscrição/Candidato
5º - 16343 - DAIANE MARIA DA ROCHA
6º - 10907 - PRISCILA DA MATTA XAVIER
7º - 14339 - GUSTAVO BRANDINO DOS SANTOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (REGIÃO COSTA SUL)

Classificação/Inscrição/Candidato
15º - 15563 - CAROLINA PACHECO LIMONTA

ODONTÓLOGO

Classificação/Inscrição/Candidato
18º - 16263 - CARLOS ROBERTO DA CUNHA MELO

RECEPCIONISTA (REGIÃO COSTA NORTE/CENTRAL)

Classificação/Inscrição/Candidato
6º - 16928 - MARIA ALICE JOTA SANTOS
7º - 14547 - LUCINÉIA ALVES BRITO DE ALMEIDA

RECEPCIONISTA (REGIÃO COSTA SUL)

Classificação/Inscrição/Candidato
19º - 15835 - CRISTIAN CAMARGO CARVALHO
20º - 16342 - FABIO LUIZ GOMES RODRIGUES
21º - 12588 - LILIANE CRISTINA DOS SANTOS

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, no dia 01 de fevereiro de 2022 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



- a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
n) Comprovante da anuidade de 2021, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
t) Cartão SUS
u) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Documento de Identidade: _____
Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: () Administrativo () Disciplinar
Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal
Penalidade: _____
Andamento: _____
() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____
() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____
() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____
D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.
São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

Edição 1154 – 28 de Janeiro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, de 03 DE MARÇO DE 2021, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 23 DE JULHO DE 2021 publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

MOTORISTA

Classificação/Inscrição/Candidato

4º - 25755 - FABIO HENRIQUE NICOLAU LEITE

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação/Inscrição/Candidato

2º - 26386 - BENEDITO CARLOS GOMES DA SILVA

3º - 20254 - LUANA APARECIDA CORDEIRO FARIA NUNES

4º - 24285 - JANAINA CUSTODIO CHINCOA CRUZ

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Classificação/Inscrição/Candidato

3º - 20622 - LUCIANA SANTOS SOUZA

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classificação/Inscrição/Candidato

8º - 21087 - BRENDA CAMARGO DIAS

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, no dia 01 de fevereiro de 2022 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
n) Comprovante da anuidade de 2021, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
t) Cartão SUS
u) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Documento de Identidade: _____
Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: () Administrativo () Disciplinar
Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal
Penalidade: _____



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1154 – 28 de Janeiro de 2022.

Andamento:
() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
() DECLARA ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):
() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):
() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):
D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.
São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Artigo 39, § 6º da Constituição Federal

(redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

QUADRO EFETIVO		BASE: 12/2021
CARGO	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO BÁSICA
ADVOGADO	13	4.032,84
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3	1.267,49
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	4	1.423,93
AGENTE DE MONITORAMENTO	5	1.708,47
AGENTE DE TRÁFEGO	8	2.600,28
AGENTE FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	10	2.886,05
AGENTE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	10	2.886,05
AGENTE FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	10	2.886,05
ALMOXARIFE	8	2.600,28
APONTADOR	8	2.600,28
ARQUITETO 20 h	10	2.886,05
ARQUITETO 40 h	16	5.772,11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	2.600,28
ASSISTENTE DE FINANÇAS	13	4.032,84
ASSISTENTE DE PESSOAL	8	2.600,28
ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8	2.600,28
ASSISTENTE SOCIAL 20 h	12	3.525,35
ASSISTENTE SOCIAL 40 h	20	7.049,46
AUDITOR	18	6.295,62
AUXILIAR CIRURGIÃO DENTISTA	6	1.995,48
AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES	3	1.267,49
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	8	2.600,28
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	4	1.423,93
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	2.600,28
AUXILIAR DE SAÚDE	6	1.995,48
BIBLIOTECÁRIO 20 h	10	2.886,05
BIBLIOTECÁRIO 40 h	16	5.772,11
BIÓLOGO	20	7.049,46
BRAÇAL	1	1042,27
CADASTRADOR	7	2.365,01
CALCETEIRO	5	1.708,47
CARPINTEIRO	6	1.995,48
COLETOR DE LIXO	3	1.267,49
COMPRADOR	15	5.286,79
CONTADOR	21	8.064,45
COPEIRO	4	1.423,93
COZINHEIRO	4	1.423,93
CUIDADOR	4	1.423,93
DENTISTA 20 h	13	4.032,84
DENTISTA 40 h	21	8.064,45
DESENHISTA	7	2.365,01

DESENHISTA ORÇAMENTISTA	9	2.765,34
DESENHISTA PROJETISTA	9	2.765,34
DESPACHADOR DE OCORRÊNCIAS	8	2.600,28
ECONOMISTA	13	4.032,84
ELETRICISTA	6	1.995,48
ELETRICISTA DE AUTOS	8	2.600,28
ENCANADOR	6	1.995,48
ENFERMEIRO 20 h	10	2.886,05
ENFERMEIRO 40 h	21	8.064,45
ENGENHEIRO 20 h	10	2.886,05
ENGENHEIRO 40 h	16	5.772,11
ESCRITURARIO	8	2.600,28
FARMACEUTICO 40 h	20	7.049,46
FEITOR	4	1.423,93
FISCAL AMBIENTAL	10	2.886,05
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	10	2.886,05
FISCAL DE OBRAS	10	2.886,05
FISCAL DE POSTURA MUNICIPAL	10	2.886,05
FISIOTERAPEUTA 20 h	12	3.525,35
FISIOTERAPEUTA 30 h	15	5.286,79
FONOAUDIÓLOGO 20 h	12	3.525,35
FONOAUDIÓLOGO 40 h	20	7.049,46
FOTOGRAFO	8	2.600,28
FRENTISTA	5	1.708,47
FUNILEIRO	8	2.600,28
GARI	1	1042,27
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	2.886,05
INSPETOR DE ALUNOS	4	1.423,93
INSPETOR FISCAL DE RENDAS	10	2.886,05
INSTRUTOR DE FANFARRA	7	2.365,01
JARDINEIRO	3	1.267,49
LAVADOR	2	1.146,78
MECANICO	8	2.600,28
MECANICO DE MÁQUINA PESADA	8	2.600,28
MÉDICO 20 h	14	4.398,67
MÉDICO 40 h	22	8.797,35
MERENDEIRA	4	1.423,93
MONITOR DE CRECHE	4	1.423,93
MOTORISTA	6	1.995,48
NUTRICIONISTA	20	7.049,46
OFFICE BOY	1	1042,27
OFICIAL ADMINISTRATIVO	8	2.600,28
OPERADOR DE MAQ. PESADA	7	2.365,01
ORIENTADOR SOCIAL	5	1.708,47
PADEIRO	5	1.708,47
PAJEM	4	1.423,93
PEDAGOGO 20 h	10	2.886,05
PEDAGOGO 40 h	16	5.772,11
PEDREIRO	5	1.708,47
PINTOR	5	1.708,47
PINTOR DE AUTOS	6	1.995,48
PINTOR LETRISTA	6	1.995,48
PROCURADOR	22	8.797,35
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	8	3.861,38
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	9	4.105,67
PROFESSOR EDUC. FISICA	9	4.105,67
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	9	2.765,34
PROTÉTICO	6	1.995,48
PSICÓLOGO 20 h	12	3.525,35
PSICÓLOGO 40 h	20	7.049,46
RECEPCIONISTA	3	1.267,49
SECRETARIA PLENA	8	2.600,28
SECRETARIA SENIOR	8	2.600,28
SECRETARIO DE ESCOLA	4	1.423,93
SERIGRAFISTA	7	2.365,01
SERVENTE	1	1042,27
SERVENTE DE OBRAS	2	1.146,78
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	7	2.365,01
TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	11	3.044,95
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	11	3.044,95
TECNICO EM CONTABILIDADE	19	6.598,63
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9	2.765,34

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1154 – 28 de Janeiro de 2022.

TÉCNICO EM RAO X	7	2.365,01
TÉCNICO P/BANCO DE SANGUE I	6	1.995,48
TÉCNICO P/BANCO DE SANGUE II	7	2.365,01
TÉCNICO RECURSOS HUMANOS	11	3.044,95
TELEFONISTA	5	1.708,47
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20 h	12	3.525,35
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 h	15	5.286,79
VETERINÁRIO 40 h	20	7.049,46
VIGIA	3	1.267,49

QUADRO EM COMISSÃO

CARGO	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO BÁSICA
ASS. DE GESTÃO DESC. DE ATEND. AO TRABALHADOR	C5	4.388,83
ASS. DE POLÍTICAS DE EMPREGO E GESTÃO DE RENDA	C5	4.388,83
ASS. DE POLÍTICAS DE PESCA, AGR E SOCIOAMBIENTAL	C7	3.480,00
ASSESSOR DA COORDENADORIA DA MULHER	C5	4.388,83
ASSESSOR DE ALMOXARIFADO	C5	4.388,83
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO DE REDE PROTETIVA	C6	5.170,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS DE SAÚDE	C5	4.388,83
ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	C4	7.022,36
ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVO	C5	4.388,83
ASSESSOR DE CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	C6	5.170,00
ASSESSOR DE CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS E RECURSOS	C5	4.388,83
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	C5	4.388,83
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	C5	4.388,83
ASSESSOR DE EVENTOS ESPORTIVOS	C5	4.388,83
ASSESSOR DE FORMAÇÃO ESPORTIVA	C5	4.388,83
ASSESSOR DE GABINETE	C5	4.388,83
ASSESSOR DE GESTÃO DE PESSOAS	C5	4.388,83
ASSESSOR DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	C7	3.480,00
ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS	C6	5.170,00
ASSESSOR DE LICITAÇÕES	C5	4.388,83
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO	C5	4.388,83
ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE	C6	5.170,00
ASSESSOR DE MÍDIAS DIGITAIS	C5	4.388,83
ASSESSOR DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA	C5	4.388,83
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	C5	4.388,83
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	C6	5.170,00
ASSESSOR DE POLÍTICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	C6	5.170,00
ASSESSOR DE POLÍTICAS DA PESSOA IDOSA	C7	3.480,00
ASSESSOR DE POLÍTICAS DO PORTO E PETRÓLEO E GÁS	C5	4.388,83
ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	C5	4.388,83
ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPORTE	C4	7.022,36
ASSESSOR DE POLÍTICAS SOCIAIS	C7	3.480,00
ASSESSOR DE PROJETOS URBANOS	C5	4.388,83
ASSESSOR DE PROMOÇÃO À TRANSPARÊNCIA	C5	4.388,83
ASSESSOR DE PROMOÇÃO AO TURISMO	C7	3.480,00
ASSESSOR DE PROMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA	C6	5.170,00
ASSESSOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	C6	5.170,00
ASSESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	C5	4.388,83
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	C5	4.388,83
ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	C7	3.480,00
ASSESSOR DE URBANISMO	C5	4.388,83
ASSESSOR DESC. DE CENTROS COMUNITÁRIOS	C7	3.480,00
ASSESSOR ESPECIAL	C2	9.679,31
ASSISTENTE DE CONTADORIA E CONTROLE	C6	5.170,00
ASSISTENTE DE CORREGEDORIA	C6	5.170,00
ASSISTENTE DE PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	C6	5.170,00
ASSISTENTE DE PROCURADORIA FISCAL	C6	5.170,00
ASSISTENTE DE PROCURADORIA JUDICIAL	C6	5.170,00
ASSISTENTE DE PROCURADORIA TRABALHISTA	C6	5.170,00
ASSISTENTE JURÍDICO AMBIENTAL	C6	5.170,00
ASSISTENTE JURÍDICO DE HABITAÇÃO	C6	5.170,00
ASSISTENTE JURÍDICO DE URBANISMO	C6	5.170,00
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	C2	9.679,31
CHEFE DA PROC.A AMB., OBRAS, URB. E HABITAÇÃO	C2	9.679,31
CHEFE DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	C2	9.679,31

CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	C2	9.679,31
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL	C2	9.679,31
CHEFE DA PROCURADORIA TRABALHISTA	C2	9.679,31
CHEFE DE GABINETE	C2-A	11.411,19
CHEFE DE SECRETARIA	C2	9.679,31
CHEFE DIVISÃO	C4	7.022,36
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL	C2	9.679,31
COMANDANTE DA GURARDA MIRIM	C4	7.022,36
COORDENADOR DESCENTRALIZADO DE NÚCLEOS	C7	3.480,00
COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO	C4	7.022,36
COORDENADOR DO CRAS	C4	7.022,36
COORDENADOR DO CREAS	C4	7.022,36
COORDENADOR DO SAICA	C4	7.022,36
COORDENADOR PEDAGÓGICO	CCE5	6.362,13
COORDENADOR PSICOPEDAGÓGICO	CCE4	7.096,27
CORREGEDOR	C2	9.679,31
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	C2	9.679,31
DIRETOR DE ESCOLA	CCE2	8.319,43
INSPETOR DA GUARDA CIVIL	C4	7.022,36
INSPETOR DA GURADA MIRIM	C5	4.388,83
OUVIDOR	C4	7.022,36
SECRETÁRIA EXECUTIVA	C2	9.679,31
SECRETÁRIO	C1	12.246,35
SECRETÁRIO ADJUNTO	C2-A	11.411,19
SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL	C3	8.319,43
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MIRIM	C5	4.388,83
SUPERVISOR DE ENSINO	CCE1	9.298,69
VICE DIRETOR DE ESCOLA	CCE3	7.096,27

Extrato do Termo Aditivo nº06 – 2019SEHAB131 – Processo nº 61.591/2019

Contratada: Geo Pixel Geotecnologias Consultoria e Serviços LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: Prorrogação de prazo da vigência contratual.

Convite: nº 051/19

Prazo: 6 (Seis) meses

Data: 10.01.2022

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Manoel Jimenes Ortiz pela Contratada.

DECRETO

Nº 8440/2022

“Regulamenta a realização do Censo Previdenciário presencial dos Servidores Públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de São Sebastião e adota outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o Decreto Municipal nº 8396/2021, que dispõe sobre a regulamentação para a realização do Censo Previdenciário dos Servidores Públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de São Sebastião, e adota outras providências;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a realização do Censo Previdenciário presencial dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de São Sebastião que não compareceram durante a realização do Censo online.

Art. 2º - O Censo Previdenciário presencial será realizado no período de 01 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, de acordo com agendamento a ser previamente realizado através do endereço eletrônico: <https://censo.ssprev.sp.gov.br/>.

Parágrafo único- O agendamento estará disponível a partir da data de publicação deste decreto;

Art. 3º - As datas citadas no artigo anterior poderão ser modificadas visando à otimização de atendimento ao público-alvo, objeto deste Censo Previdenciário, em concordância com a coordenação da empresa contratada e coordenação local do Ente Municipal.

Art. 4º - Os locais para agendamento do Censo presencial estarão em observância à acessibilidade e à localização dos segurados.

I – Os locais disponíveis para agendamento compreenderão:

- Sindserv – Sede Centro, localizado na Rua José David do Vale, 33 – Centro.
- Sindserv – Subsele Enseada, localizado na Rua Carlos Gomes, 141 – Enseada.
- Sindserv – Subsele Boiçucanga, localizado na Rua Luziana, 107 – Boiçucanga.

Art. 5º - O Censo será realizado mediante a apresentação dos documentos obrigatórios, de acordo com o Art. 7º, do Decreto Municipal nº 8396, de 30 de novembro de 2021.

Art. 6º - O Censo é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor titular de cargo efetivo, ativo, aposentado e pensionista comparecer pessoalmente no local e horário definido nos termos do artigo 2º, munido da documentação mencionada no artigo 5º para realização do Censo Previdenciário.

§ 1º- O servidor ativo, aposentado e pensionista a ser recenseado que não comparecer para realizar o Censo Previdenciário terá o pagamento de sua remuneração ou proventos ou pensão imediatamente suspenso a partir do mês posterior a conclusão do Censo, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento a Unidade Gestora Previdenciária para sua regularização.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1154 – 28 de Janeiro de 2022.

§ 2º- O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente ao mês posterior em que houve o recenseamento, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.

§ 3º- Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento da remuneração ou dos proventos da aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Previdenciário, observando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo notificado previamente pela coordenação da empresa contratada e pela coordenação do Ente Municipal.

§ 4º- O servidor ativo, aposentado e pensionista a ser recenseado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até um dos locais do Censo poderá se fazer representar por procurador legal junto ao atendimento especializado do Ente Federativo para agendamento de visita *in loco* da equipe da contratada, informando o endereço completo com ponto de referência.

§ 5º- Nos casos descritos no parágrafo anterior, o servidor ativo, aposentado e pensionista a ser recenseado, não sendo localizado, será notificado por meio de correspondência, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para a realização do Censo. Após este prazo, a ausência não justificada acarretará a suspensão do seu pagamento.

Art. 7º- O público-alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br